



PORTARIA Nº 223/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos aprovados pelo Decreto nº 2, de 02 de janeiro de 1980,

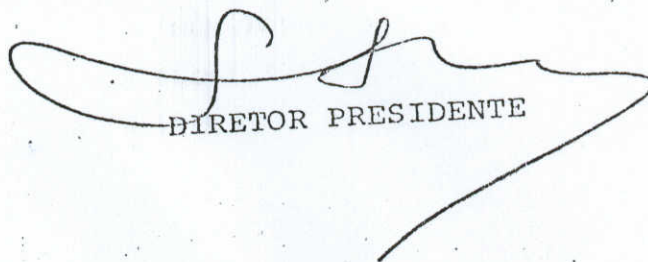
R E S O L V E:

1 - Autorizar a RODOVIÁRIA BRASÍLIA LTDA, a explorar, a título precário, a linha T-302, SÃO LOURENÇO-ENCRUZILHADA, criada pela Portaria nº 221/80, de 29 de outubro de 1980;

2 - Fixar transitoriamente em 04 (quatro) ônibus "convencionais" a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 08 de novembro de 1980.

Recife, 29 de outubro de 1980



DIRETOR PRESIDENTE

STANLEY FORTES BAPTISTA